



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT/UAT ZERO LACTOSE, INTEGRAL, DESNATADO E SEMI DESNATADO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de leite UHT/UAT zero lactose, integral, desnatado e semi desnatado, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.840.203/0001-96, estabelecida à Rua Deputado Milton Salles, Nº 204, Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, representada nesta sessão por sua sócia **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.085.828-81 e portadora do RG Nº 27.562.342-7 SSP/SP. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, ZERO LACTOSE LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, ZERO LACTOSE, EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA CARTONADA E ALUMINIZADO, CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS DA DATA DE ENTREGA.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), lance apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

NETO ME, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 02 (LEITE UHT/UAT, SEMIDESNATADO, ZERO LACTOSE LEITE UHT/UAT, SEMIDESNATADO, ZERO LACTOSE, EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA CARTONADA E ALUMINIZADO, CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS DA DATA DE ENTREGA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 03 (LEITE UHT/UAT, DESNATADO, ZERO LACTOSE LEITE UHT/UAT, DESNATADO, ZERO LACTOSE, EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA CARTONADA E ALUMINIZADO, CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS DA DATA DE ENTREGA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME

Katia da Costa Soares de Moraes